



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 16 de Outubro de 2017.

Ofício n.º 3134/2017 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento n.º 2874/2017, do vereador Rafael Goffi Moreira, que solicita explicações acerca da ambulância do SAMU, informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que no dia 26/09/2017, uma das pautas relacionadas na reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde era a prestação de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU 192).

Sendo assim, no intuito de prestar esclarecimentos sobre os serviços, o funcionário que naquele dia estava de plantão e conduzia uma das ambulâncias (sem autorização e ciência da empresa prestadora de serviços), parou rapidamente no Centro de Especialidades Médicas (cerca de quinze minutos) e prontamente retornou à base do SAMU, após ter sido advertido pelo Coordenador dos serviços.

Vale ressaltar que não houve nenhum chamado no período em questão, que havia na base do SAMU outra ambulância de prontidão e que as ativações da ambulância podem ocorrer independentemente da localidade em que as mesmas se encontrem. Mesmo assim, o funcionário foi demitido da empresa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000003709 - 2017 18/10/2017 9:40:22 AM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Requerimento




Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br